

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)



Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sala das Sessões de hoje, /19.....  
Sala das Sessões, /19.....

(Rubrica do Presidente)

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 17/6/1985

EXERCÍCIO DE 1985

(Rubrica do Presidente)

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 31/85

INICIATIVA:

Paul José João Sartório

HISTÓRICO:

Concede Título de Cidadania Cachoeira ao Sr. JOSIAS COLETTI

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 17/6/1985

(Rubrica do Presidente)

### AUTUAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carneiro

1º Secretário: Ricardo Ferraz

2º Secretário: Torcísio Souza

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 17 / 6 / 1985

(Rubrica do Presidente)

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 17 / 6 / 1985

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 36 / 85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHO  
EIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense ao  
Sr. Josias Orletti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.

José João Sartório  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

JOSIAS ORLETTI, nascido no dia 16 de janeiro de  
1939, é filho de Santo Orletti e de d. Elvira Fiorin.

Fez seu curso Primário na cidade de Alfredo Cha  
ves; vindo para Vargem Alta, terminou o Curso Ginásial na Es  
cola de 1º e 2º Graus "Presidente Luebek, onde atualmente cur  
sa o 2º Grau.

Foi militar até o ano de 1958 e sempre se dedi  
cou a agricultura; hoje é trabalhador autonomo, comerciante.

É presidente da Associação Beneficente de Alfre  
do Chaves, colaborador do informativo "O Agricultor", da anti  
ga "ACARES", colabora com a Justiça Eleitoral, Secretário das  
Obras Sociais de Vargem Alta, e, funcionário da Prefeitura Mu  
nicipal de Cachoeiro de Itapemirim.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 17 / 6 / 1985

(Rubrica do Presidente)

José João Sartório  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

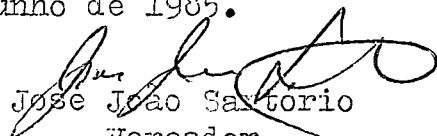
PROJETO DE LEI Nº 36 /85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHO  
EIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense ao  
Sr. Josias Orletti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1985.

  
José João Sartorio  
Vereador

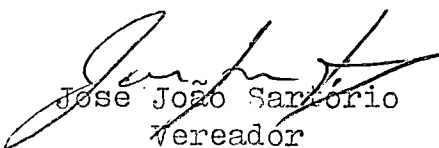
JUSTIFICATIVA:

JOSIAS ORLETTI, nascido no dia 16 de janeiro de 1939, é filho de Santo Orletti e de d. Elvira Fiorin.

Fez seu curso Primário na cidade de Alfredo Chaves; vindo para Vargem Alta, terminou o Curso Ginásial na Escola de 1º e 2º Graus "Presidente Luebek, onde atualmente cursa o 2º Grau.

Foi militar até o ano de 1958 e sempre se dedicou a agricultura; hoje é trabalhador autônomo, comerciante.

É presidente da Associação Beneficente de Alfredo Chaves, colaborador do informativo "O Agricultor", da antiga "ACARES", colabora com a Justiça Eleitoral, Secretário das Obras Sociais de Vargem Alta, e, funcionário da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

  
José João Sartorio  
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

Sealdo Jiro

para relatar.

Sala das Comissões, 17.6.1985

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

Nomeio membro (s) "ad hoc" da  
COMISSÃO DE Justiça e Redação  
o (s) Vereador (s) Sealdo Jiro

Sala das Secções, 17.6.1985

[Assinatura]  
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE \_\_\_\_\_  
PROJETO DE \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
INICIATIVA: \_\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_

Em sessão de 17 de maio de 1964, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, aprovou e encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte Lei Municipal:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 83/85.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE  
SE E DÁ LUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SR. JOSIAS ORLETTI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de junho de 1985.

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO  
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
17/06/85	036/85
DESTINO:	CODIGO:
Heroino - LPL-313/EM	